



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1118 | 21 de Novembro de 2019

Homem também se cuida

#NOVEMBROAZUL ▶

1ª
Corridada
do NOV»AZUL
Barra do Piraí - RJ

24 de novembro
Praça Pedro Cunha





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito
Mario Esteves

Vice-Prefeito
João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo
Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município
Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração
Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social
Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas
Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde
Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação
Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo
José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos
Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente
Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura
Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação
Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência
Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município
Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde
Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde
João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Valdecir Groetares Pegas
1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem
2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares
3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Santos Couto
2º Secretário

Vereadores
Anderson Ribeiro Pereira
Antônio Carlos Muniz da Silva
Antônio José da Silva
Cléber Bezerra da Silva
Cléber Paiva Guimarães
Cristiano Gama de Almeida
Jair Ferreira Borges
João Paulo Mariano Novaes
Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08



IPTU2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3190 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Olímpio Romeu da Silva" o logradouro público conhecido como "Rua Projetada 1", no bairro Santa Cecília, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 119/2018
Autor: Cristiano Almeida

PORTARIA Nº 958/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JOÃO LUIZ LEÃO DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor I – Ciências, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 034/2019 – FON - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 959/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, PATRÍCIA VIEIRA MARQUES, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 035/2019 – FON - SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 960/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ANDREA PEREIRA VIDAL, matrícula 3604, do cargo de Médico Pediatra, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 224/2019 – LOA - SMRH
smg/ebmp



PORTARIA Nº 961/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora JAQUELINE BENTO DOS SANTOS, matrícula 10.569, do cargo de Psicólogo, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 225/2019 – FNS - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 962/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 950/2019, de 14 de novembro de 2019, que demitiu CELLY GUILHERME DA CONCEIÇÃO, no tocante ao cargo, passando de Assistente Social para Pedagogo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 04/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 226/2019 – FNS - SMRH
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 963/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º e seu parágrafo único, do Capítulo II da Lei Municipal nº 2546 de 10 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 24/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - REFORMULAR a Presidência do Conselho Municipal de Educação, a partir de 07/11/2019 com vigência até 07/11/2020, devido ao encerramento de mandato, firmando o/a conselheiro (a) ALINE DA SILVA MOREIRA, ao cargo de Presidente e o/a Conselheiro (a) SANDRA MARIA DE MELO BERTAGNONI ao cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 07/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 24/2019 - sme
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 964/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, MARIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, Nível CNJ, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 823/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 965/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº2961 de 04 de abril de 2018, o Advogado MARCELO MACEDO DIAS- OAB/RJ 167.115, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Nível CNJ, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

The poster features a green and blue background. On the left, a blue box contains the text: **DIA D**, **TODOS OS POSTOS**, **30|NOV**, and **8 às 13h**. The main title reads: **- 2º ETAPA -** **VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO**. In the center, a smiling woman with glasses is shown next to a white cartoon character shaped like a drop with a blue cross on its chest. A blue box on the right says **18 a 30 NOVEMBRO**. Below the woman, it says **Para jovens de 20 a 29 anos**. At the bottom right, it says **Confira a lista de postos na descrição**. Logos for Barra do Piraí and Saúde are at the bottom.



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 053/2019 – Objeto:Provável Aquisição de Material de Construção (Estrutura Metálica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGOCIOS SERVICOS DE CONTRUCOES E COMERCIO, no valor de R\$730.989,00(setecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais),Importa o presente Pregão Eletrônico - SRP nº 053/2019 em, R\$730.989,00(setecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme laudas do processo nº 10674/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 058/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no 05 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, destinado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO, VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO. Processo Administrativo nº 11745/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 59/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 87/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Eireli.
OBJETO:	Locação de Equipamentos Usados de Informática.
VALOR:	R\$ 6.600,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9194/2019
VIGÊNCIA:	19/11/2019 a 18/11/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal nº 053/2018.
DATA DA ASSINATURA:	19 de novembro de 2019.

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE SANTA RITA.

OBJETO: CESSÃO DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS LISTADAS NO ANEXO I DO PROCESSO 1960/2017.

VIGÊNCIA: TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.

DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a proposta nº 041597/2019, referente a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Execução de Custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 041597/2019, referente a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS-Execução de Custeio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2019.

Carlus Wesley Balhazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/OP
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Usimod), Sala 06, Centro - Barra do Piraí/RJ - CEP: 27.115-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Scanned by CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a proposta nº 041599/2019, referente a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS-Execução de Custeio para a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí/RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 041599/2019, referente à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS-Execução de Custeio para a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2019.

Carlos Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Scanned by CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a proposta nº 041604/2019, referente a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 041604/2019, referente à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 13 de novembro de 2019.

Carlus Wesley Balthazar da Nóbrega Pinheiro

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038

Scanned by CamScanner

